DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2190 | Página 1 de 10

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Portarias SEGAF/GABIP 5
Extrato de Ata 7
Extrato de Contrato 8
Advertências / Notificações 8
Citação de notificação por edital 8
SECRETARIAS 9
Portarias Seplan 9

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 192/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **VIVIANE RABELO BEZERRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE,** lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AMHAD,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/11/2024 a 17/11/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/07/2025 a 12/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 095/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ALINE PICCOLI BORGES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2024 a 09/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 20 (vinte) dias partir de 20/07/2026 a 29/07/2026. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **ANACI DE FRANÇA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025, sendo que as férias serão gozadas a partir de 27/07/2026 a 25/08/2026. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 097/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 14/07/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias a partir de 05/08/2026 a 14/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 098/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MIRELA GONZALES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/07/2025 a 02/07/2026, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 07/08/2026 a 21/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 099/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **IRACI LIMA DOS SANTOS SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 100/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **VANESSA ISHIBA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/07/2025 a 15/07/2026, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 03/08/2026 a 12/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 101/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **NEUZA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, sendo que as férias serão gozadas a partir de 17/09/2026 a 16/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 193/2026 DE 09 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª ELIANA FELIX PEREIRA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a Sr.ª ELIANA FELIX PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2.1.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 06 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de

julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 152/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 104 /2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026, Ata de registro de preços nº 43/2026** firmado junto com a empresa **RESTAURANTE MAXIMO LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preços para o Fornecimento de Refeições Tipo Self-Service, com possibilidade de acondicionamento em Marmitex, no município de Dourados - MS, destinadas aos pacientes em Tratamento de Hemodiálise atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis – MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, o Sr. Jair Antônio Estevão CPF: 672.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de diretor como fiscal titular e a Sra. Mirela Gonzalez da Silva portadora do CPF: 046.xxx.xxx-03 ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 09 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Administração e planejamento
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jair Antônio Estevão **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Mirela Gonzalez da Silva **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 154/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 112/2026,** Dispensa de Licitação nº 25/2026**, Contrato Nº 107/2026,** firmado junto com a Empresa **PRO ESTRUTURAS LTDA**

Objeto: **Locação de Estrutura Modular (Sala de coleta, laboratório, refeitório, cozinha e lavanderia, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Deodápolis – MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, a Srª Camila Moreira, portadora do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Srª Rita Lima Ortiz portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo

publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 09 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Administração e planejamento
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026
PROCESSO Nº 104/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresa: **RESTAURANTE MAXIMO LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para o Fornecimento de Refeições Tipo Self-Service, com possibilidade de acondicionamento em Marmitex, no município de Dourados - MS, destinadas aos pacientes em Tratamento de Hemodiálise atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis – MS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: RESTAURANTE MAXIMO LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total

1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, DESTINADA AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE: A REFEIÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONTENDO DIARIAMENTE OPÇÕES VARIADAS E BALANCEADAS, COMPOSTAS NO MÍNIMO POR 02 (DUAS) OPÇÕES DE ARROZ, SENDO OBRIGATORIAMENTE 01 (UMA) OPÇÃO DE ARROZ BRANCO E 01 (UMA) OPÇÃO DE ARROZ INTEGRAL; 02 (DUAS) OPÇÕES DE FEIJÃO, PODENDO SER CARIOCA, PRETO, TROPEIRO OU SIMILARES; 02 (DUAS) OPÇÕES DE PROTEÍNAS; 01 (UMA) OPÇÃO DE GUARNIÇÃO; E SALADAS VARIADAS CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TIPOS DE VERDURAS E/OU LEGUMES FRESCOS. AS GUARNIÇÕES PODERÃO SER COMPOSTAS POR MASSAS, PURÊS, FAROFAS, MANDIOCA, POLENTA, CREME DE MILHO OU SIMILARES. AS PROTEÍNAS PODERÃO SER COMPOSTAS POR CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA MAGRA, FRANGO, PEIXE OU SIMILARES DE VALOR NUTRICIONAL EQUIVALENTE. CADA REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 01 (UMA) BEBIDA INDIVIDUAL, PODENDO SER SUCO OU REFRIGERANTE, AMBOS COM VOLUME DE 350 ML.	Unid.	1.730	36,50	63.145,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2026.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026

Dispensa de Licitação nº 25/2026

PARTES: **Fundo Municipal de Saúde** e a Empresa PRO ESTRUTURAS LTDA.

O objeto do presente instrumento é Locação de Estrutura Modular (Sala de coleta, laboratório, refeitório, cozinha e lavanderia, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Deodápolis – MS.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 359.790,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: . O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 - Administração Geral, 4.077 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - Giovani de Souza Bareli, **Pela Contratante** – Álvaro Henrique De Paula Maravieski**, Pela Contratada.**

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2026.

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

Prefeitura municipal de Deodápolis

estado de mato grosso do sul

Gestão 2025-2028

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Divisão de Tributos, Cadastro e Fiscalização

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 013, 09 de Julho de 2026.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Genário da Costa Matos, 1387 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	061.***.***-98	51/2026
HAROLDO RIBEIRO	048.***.***-69	50/2026
MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA	595.***.***-20	53/2026
RICARDO VIEIRA LANGE DE OLIVEIRA	043.***.***-02	52/2026
DAMIÃO GOVEIA NEVES	053.***.***-41	62/2026
GIOVANNA BISPO DOS SANTOS	093.***.***-27	64/2026
LUCIENE BERTA DA SILVA	001.***.***-00	65/2026
GERSON CARLOS DE SOUZA	037.***.***-13	69/2026
GILBERTO BONFIM DA SILVA	058.***.***-08	15/2026
FERNANDO MARIANO NEVES	057.***.***-03	70/2026
DELVITO COELHO QUEIROZ	761.***.***-59	71/2026
ARI JOSE MARIA	230.***.***-68	81/2026
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	447.***.***-68	76/2026
MARIA RISONHA ALVES	554.***.***-97	79/2026
CLEONICE DE JESUS ROCHA	995.***.***-72	72/2026
JAILTON ALVES MOTA	600.***.***-15	75/2026

NOME: ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA

CARGO: Diretora Departamento de Tributação

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 130, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a** Contratação de empresa especializada em Seguro de Acidentes Pessoais para Passageiros para atender a secretaria de educação do município de Deodápolis/MS.*

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de empresa especializada em Seguro de Acidentes Pessoais para Passageiros.

I – Luana Minhos De Souza

II – Thais Soares Sartori

III – Jaqueline Ferreira Pinto

IV- Amanda Tognon Da Costa Victor

VI- Jaqueline Fachiano Lacerda

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

.....